



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

COMUNICADO

Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra

A Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, em virtude da [Portaria GR/UFCG nº 28/2020](#) – decorrente do contexto do coronavírus – solicitou às empresas contratadas levantamento dos prestadores de serviços enquadrados no grupo de risco¹, para que sejam submetidos à quarentena, nos termos da [Lei nº 13.979/2020](#).

O quantitativo remanescente de prestadores de serviços será ajustado às necessidades administrativas – sem implicar alteração contratual – cabendo às unidades administrativas estabelecer o revezamento, em dias alternados, de acordo com as especificidades do setor.

Estas medidas não implicam redução salarial, conforme estabelecido na [Nota Técnica DELOG/SEGES/MP nº 66/2018](#), havendo apenas o desconto dos valores referentes aos vales transporte e alimentação dos dias não trabalhados, nos casos de quarentena e revezamento.

Campina Grande-PB, 19 de março de 2020.

Vânia Sueli Guimarães Rocha

Pró-Reitora

¹ Portadores de doenças crônicas, histórico de contato com suspeito ou confirmado para COVID-19 nos últimos 14 dias, idade acima de 60 anos etc.